

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.992/2017

DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 3.º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218/2016.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, para o exercício vigente de 2017, no valor de R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
04.04.02.17.512.0611.8003-3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100	29.180,00
04.04.02.17.512.0611.8003-3390.30.00	Material de Consumo	100	7.000,00
04.02.17.512.0611.7006-4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	1.000,00
Total			37.180,00

Artigo 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
04.04.01.04.122.0052.8001-3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100	500,00
04.04.01.04.122.0052.8001-3190.01.00	Aposentadorias do RPPS – Reserva	100	1.500,00
	Remuneradas Reformas		
04.04.01.04.122.0052.8001-3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100	1.000,00
04.04.01.04.122.0052.8001-3371.70.00	Transferência a Consórcios Públicos – Contrato	100	3.000,00
	de Rateio		
04.04.01.04.122.0052.8001-3390.14.00	Diárias Pessoal Civil	100	600,00
04.04.01.04.122.0052.8001-3390.35.00	Serviços de Consultoria	100	1.000,00
04.04.02.17.512.0611.8003-3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100	1.000,00
04.04.02.17.512.0611.8003-3390.14.00	Diárias Pessoal Civil	100	500,00
04.04.02.17.512.0621.8004-3390.30.00	Material de Consumo	100	1.300,00
04.04.02.17.512.0621.8004-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	100	1.180,00
04.04.01.17.512.0621.8005-3390.30.00	Material de Consumo	100	100,00
04.04.01.17.512.0621.8005-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	100	2.500,00
04.04.03.17.512.0611.8006-3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100	15.000,00
04.04.02.17.512.0611.7004-4490.51.00	Obras e Instalações	100	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

Administração 2017 | 2020

Total			37.180,00
04.04.03.17.512.0611.7009-4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	6.000,00
04.04.02.17.512.0611.7005-4490.51.00	Obras e Instalações	100	1.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de outubro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal